

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Previsão da Receita Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo 2020

Cód. da Receita: 4.1.1.0.0.00.0.00.00.00 **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	971.215,42	960.730,01	1.110.724,21	799.131,69	938.634,44	973.833,23	1.010.351,98
fevereiro	260.919,57	472.098,63	615.791,66	542.083,73	586.700,32	608.701,58	631.527,89
março	450.269,38	380.921,40	446.621,76	952.674,18	802.712,91	832.814,65	864.045,20
abril	313.731,92	270.084,90	452.824,73	847.276,58	612.396,72	635.361,60	659.187,66
maio	297.976,57	329.254,84	453.593,23	631.533,07	482.480,87	500.573,90	519.345,42
junho	320.502,36	349.363,37	545.252,33	646.509,24	585.509,39	607.465,99	630.245,97
julho	200.831,64	361.587,65	472.082,33	384.406,46	434.825,01	451.130,95	468.048,36
agosto	248.234,88	301.377,30	551.746,18	458.829,25	517.317,87	536.717,29	556.844,19
setembro	387.900,74	416.007,26	525.353,77	652.221,85	755.716,12	784.055,47	813.457,55
outubro*	590.013,64	637.249,80	987.117,21	888.575,75	1.282.825,96	1.330.931,93	1.380.841,88
novembro*	322.821,05	316.251,94	513.581,88	604.551,67	667.560,64	692.594,16	718.566,44
dezembro*	429.135,80	515.910,90	1.042.140,64	840.427,25	911.469,30	945.649,40	981.111,25
Total	4.793.552,97	5.310.838,00	7.716.829,93	8.248.220,72	8.578.149,54	8.899.830,15	9.233.573,78

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso, atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo período do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parâmetro a variação dos valores arrecadados mensalmente nos últimos três anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50% a.a..
 - Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56%, Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferências da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Público.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.1.2.0.0.00.0.00.00.00 **Contribuições**
Preço:
Quantidade:
Legislação:
Total Crescimento:

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	144.066,21	163.735,20	199.634,86	207.094,89	208.225,73	216.034,20	224.135,48
fevereiro	169.820,28	194.910,86	230.087,92	242.162,46	244.680,23	253.855,74	263.375,33
março	165.623,86	178.808,62	203.862,60	214.995,51	225.628,39	234.089,46	242.867,81
abril	174.404,94	191.344,42	224.441,76	270.878,93	242.706,17	251.807,65	261.250,43
maio	164.428,24	183.005,22	217.121,39	221.997,64	232.374,83	241.088,88	250.129,71
junho	166.625,63	183.904,37	205.447,33	215.159,77	228.815,19	237.395,76	246.298,10
julho	157.535,49	180.055,46	194.938,71	204.447,07	219.486,92	227.717,67	236.257,09
agosto	156.322,96	182.692,77	200.816,22	207.195,49	222.405,87	230.746,09	239.399,07
setembro	154.438,98	179.468,58	201.229,97	205.353,31	220.430,68	228.696,83	237.272,96
outubro*	150.497,03	179.431,42	202.355,20	204.251,60	219.200,03	227.420,03	235.948,29
novembro*	149.549,83	180.657,88	206.600,11	205.795,87	220.915,12	229.199,44	237.794,41
dezembro*	264.005,65	325.199,82	347.243,24	362.471,73	387.407,29	401.935,07	417.007,63
Total	2.017.319,10	2.323.214,62	2.633.779,31	2.761.804,27	2.872.276,44	2.979.986,81	3.091.736,32

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso , atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo periodo do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a variação dos valores arrecadaos mensalmente nos últimos tres anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020 , a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50%a.a..
 - Os valores executados extraidos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56% , Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Publico.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita:	4.1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2019	2020	2021
Preço:			1.040	1.038	1.038
Quantidade:			1.000	1.000	1.000
Legislação:			1.000	1.000	1.000
Total Crescimento:			1.040	1.038	1.038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	425.500,68	332.601,27	1.163.755,13	399.469,83	415.049,15	430.613,50	446.761,50
fevereiro	325.409,29	398.311,70	169.618,80	165.188,13	171.630,47	178.066,61	184.744,11
março	364.265,68	322.456,17	264.884,65	182.567,57	189.687,71	196.800,99	204.181,03
abril	390.392,07	176.812,37	146.714,26	269.114,51	279.609,98	290.095,35	300.973,93
maio	220.800,70	105.318,07	109.267,50	158.838,26	165.032,95	171.221,68	177.642,50
junho	304.185,73	212.902,99	123.647,15	233.668,27	242.781,33	251.885,63	261.331,34
julho	338.867,52	485.525,46	283.265,82	399.054,48	414.617,61	430.165,77	446.296,99
agosto	289.261,94	275.679,07	57.863,41	227.620,62	236.497,82	245.366,49	254.567,73
setembro	345.686,53	264.967,07	223.069,63	302.292,50	314.081,91	325.859,98	338.079,73
outubro*	218.579,18	128.062,93	248.926,34	214.394,05	222.755,42	231.108,75	239.775,32
novembro*	125.264,05	88.928,60	173.070,85	138.916,16	144.333,89	149.746,41	155.361,90
dezembro*	371.976,87	199.100,62	274.969,21	306.739,55	318.702,39	330.653,73	343.053,24
Total	3.720.190,24	2.990.666,32	3.239.052,75	2.997.863,92	3.114.780,61	3.231.584,88	3.352.769,32

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso , atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo periodo do ano anterior.
- Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a variação dos valores arrecadados mensalmente nos ultimos tres anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
- Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
- A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50% a.a.
- Os valores executados extraidos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.
- Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
- As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56% , Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Público.
- As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.1.6.0.0.00.0.00.00.00 **Receita de Serviços**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	2.529,51	1.455,03	3.851,67	2.506,20	4.886,50	5.069,74	5.259,86
fevereiro	4.063,63	919,17	2.219,54	2.944,97	5.343,75	5.544,14	5.752,05
março	6.408,43	1.662,99	2.799,89	2.128,22	8.374,91	8.688,97	9.014,80
abril	11.056,62	1.263,67	2.660,94	22.228,24	12.380,86	12.845,14	13.326,84
maio	3.272,44	1.153,65	2.363,85	2.297,74	4.841,86	5.023,43	5.211,81
junho	2.497,52	922,55	2.222,74	2.347,79	3.869,27	4.014,37	4.164,91
julho	2.497,52	2.281,01	3.682,85	5.741,41	5.495,13	5.701,20	5.915,00
agosto	21.103,12	2.981,61	6.194,62	6.345,46	6.073,27	6.301,02	6.537,31
setembro	60.041,94	14.274,56	5.330,90	6.298,65	6.028,47	6.254,54	6.489,09
outubro*	22.460,84	1.940,97	19.264,24	6.482,29	6.204,24	6.436,90	6.678,28
novembro*	24.704,36	3.260,66	8.811,73	6.239,92	5.972,27	6.196,23	6.428,58
dezembro*	6.538,64	3.158,36	18.227,62	15.528,17	14.862,10	15.419,43	15.997,66
Total	167.174,56	35.274,23	77.630,59	81.089,06	84.332,63	87.495,10	90.776,17

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso, atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo período do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parâmetro a variação dos valores arrecadados mensalmente nos últimos três anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação.
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50% a.a.
 - Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias.
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56%, Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferências da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Público.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.1.7.0.0.00.0.00.00.00 **Transferências Correntes**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	4.149.050,65	4.682.607,69	5.949.831,23	5.088.885,03	5.295.731,91	5.465.583,25	5.641.804,02
fevereiro	4.175.126,84	4.221.552,14	4.593.948,96	4.930.971,01	5.134.524,77	5.293.868,56	5.459.187,74
março	4.102.754,39	4.270.587,61	4.403.741,15	4.597.905,67	4.949.186,25	5.102.047,62	5.260.641,29
abril	4.296.348,88	4.693.734,28	4.808.421,19	5.745.548,29	5.799.172,15	5.983.404,80	6.174.546,17
maio	4.955.970,37	4.809.679,12	5.446.305,33	5.089.747,80	5.251.453,47	5.417.286,52	5.589.338,31
junho	3.724.966,72	4.128.291,35	4.383.342,20	5.023.231,30	5.227.386,60	5.373.565,64	5.525.226,40
julho	3.958.733,16	4.537.798,58	5.439.186,17	5.338.920,23	5.591.689,87	5.766.945,99	5.948.774,22
agosto	4.134.410,03	4.340.326,23	4.559.361,01	4.407.099,97	4.589.292,81	4.725.322,14	4.866.452,57
setembro	3.521.380,28	4.020.185,90	4.223.826,02	4.181.508,09	4.377.742,03	4.510.975,24	4.649.204,70
outubro*	3.895.451,63	4.031.754,56	4.508.670,71	4.659.970,17	4.885.077,87	5.036.095,24	5.192.775,77
novembro*	4.941.104,13	3.807.690,99	4.815.880,25	4.505.171,65	4.695.899,74	4.839.822,93	4.989.143,24
dezembro*	6.422.897,68	5.979.072,73	6.938.984,85	6.906.121,97	7.239.414,66	7.478.719,66	7.726.998,60
Total	52.278.194,77	53.523.281,17	60.071.499,07	60.475.081,18	63.036.572,13	64.993.637,60	67.024.093,03

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso , atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo periodo do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a variação dos valores arrecadaos mensalmente nos últimos tres anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020 , a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50%a.a..
 - Os valores executados extraidos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56% , Quanto ao FPM para o exercicio seguinte considerou-se coeficiente de 1.2, e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Publico.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.1.9.0.0.00.0.00.00.00 **Outras Receitas Correntes**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	32.929,07	34.912,12	8.251,86	7.400,05	8.443,15	8.759,77	9.088,26
fevereiro	27.991,86	31.860,05	24.190,03	9.600,11	13.491,70	13.997,64	14.522,55
março	61.476,82	47.494,62	6.876,14	7.783,25	11.665,47	12.102,93	12.556,79
abril	46.612,25	40.925,60	8.012,99	34.902,83	9.935,44	10.308,02	10.694,57
maio	42.129,64	23.548,24	8.369,96	16.220,93	9.764,96	10.131,15	10.511,06
junho	44.882,68	23.532,55	11.858,71	6.317,55	11.160,10	11.578,60	12.012,80
julho	499.528,37	29.193,45	4.674,23	66.495,98	74.603,96	77.401,61	80.304,17
agosto	52.685,39	181.306,88	182.643,63	70.149,06	78.702,48	81.653,82	84.715,84
setembro	37.750,28	406.520,56	9.622,45	8.552,85	9.595,71	9.955,55	10.328,88
outubro*	35.038,98	186.904,25	22.394,60	2.833,61	3.179,12	3.298,34	3.422,02
novembro*	823.431,19	99.141,27	16.376,46	6.991,54	7.844,03	8.138,18	8.443,37
dezembro*	236.355,82	463.850,34	30.473,50	101.932,63	114.361,48	118.650,03	123.099,41
Total	1.940.812,35	1.569.189,93	333.744,56	339.180,39	352.747,60	365.975,64	379.699,73

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso, atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo período do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parâmetro a variação dos valores arrecadados mensalmente nos últimos três anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação.
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%.
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50% a.a.
 - Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias.
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56%, Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferências da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Público.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.2.0.0.0.00.0.00.00.00 **Receitas de Capital**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	217.046,13	-	45.340,85	137.152,36	161.594,06	167.653,84	173.940,86
fevereiro	-	-	136.202,74	71.194,57	83.882,04	87.027,61	90.291,15
março	332.121,12	100.000,00	1.139.000,00	821.241,11	967.593,15	1.003.877,90	1.041.523,32
abril	112.573,24	122.178,64	630.000,00	452.014,67	532.567,47	552.538,75	573.258,95
maio	244.800,00	-	105.000,00	182.844,04	215.428,38	223.506,95	231.888,46
junho	23.144,01	-	-	12.097,61	14.253,51	14.788,01	15.342,56
julho	237.971,62	-	-	124.390,20	146.557,58	152.053,49	157.755,50
agosto	65.409,23	-	275.800,00	178.353,56	210.137,66	218.017,82	226.193,49
setembro	416.993,90	-	116.819,80	279.029,89	328.755,35	341.083,68	353.874,32
outubro*	144.141,67	-	-	75.344,33	88.771,32	92.100,24	95.554,00
novembro*	84.464,90	-	107.899,13	100.550,65	118.469,62	122.912,23	127.521,44
dezembro*	131.335,44	369.551,98	403.520,11	472.743,08	556.989,86	577.876,98	599.547,37
Total	2.010.001,26	591.730,62	2.959.582,63	2.906.956,07	3.425.000,00	3.553.437,50	3.686.691,41

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso, atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo período do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parâmetro a variação dos valores arrecadados mensalmente nos últimos três anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação.
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50%a.a.
 - Os valores executados extraídos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementário da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias.
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM, ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Índice provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56%, Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferências da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Público.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

Cód. da Receita: 4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00 **Receitas Correntes Intraorçamentárias**
Preço:.....
Quantidade:.....
Legislação:.....
Total Crescimento:.....

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	227.978,24	277.616,95	481.034,72	507.642,36	476.742,88	494.620,73	513.169,01
fevereiro	312.828,10	408.791,68	611.022,97	663.972,43	644.621,38	668.794,68	693.874,48
março	278.754,22	351.065,04	535.384,95	554.938,68	563.771,77	584.913,21	606.847,45
abril	292.182,01	450.115,40	601.521,38	745.042,51	649.523,00	673.880,12	699.150,62
maio	300.039,38	445.300,99	582.690,43	631.247,97	642.397,51	666.487,42	691.480,69
junho	294.101,77	448.270,49	526.057,97	569.896,13	614.217,45	637.250,60	661.147,50
julho	296.322,86	457.618,89	526.377,79	570.242,61	620.022,15	643.272,98	667.395,71
agosto	302.305,53	469.115,75	529.567,92	573.698,58	630.141,66	653.771,97	678.288,42
setembro	303.812,37	456.114,08	526.727,63	570.621,60	623.303,87	646.677,76	670.928,18
outubro*	302.714,40	455.268,61	525.136,41	568.897,78	621.585,54	644.895,00	669.078,56
novembro*	299.896,56	458.923,31	530.228,07	574.413,74	624.292,62	647.703,59	671.992,48
dezembro*	593.834,31	937.535,46	1.028.573,61	1.114.288,08	1.240.078,75	1.286.581,70	1.334.828,52
Total	3.804.769,75	5.615.736,65	7.004.323,85	7.644.902,46	7.950.698,56	8.248.849,76	8.558.181,62

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso , atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo periodo do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a variação dos valores arrecadaos mensalmente nos ultimos tres anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50%a.a.
 - Os valores executados extraidos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicíe provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56% , Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Publico.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Previsão da Receita
Art. 12 da LC nº 101/2000 - Metodologia de Cálculo
2020

2019	2020	2021
1,040	1,038	1,038
1,000	1,000	1,000
1,000	1,000	1,000
1,040	1,038	1,038

Mês	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
janeiro	616.324,81	761.018,73	792.727,00	704.974,21	754.328,51	782.615,83	811.963,93
fevereiro	507.882,40	500.570,94	615.027,81	651.151,35	696.842,51	722.974,11	750.085,64
março	497.003,02	488.697,55	504.833,90	699.272,63	747.656,91	775.694,05	804.782,57
abril	533.549,08	586.751,11	602.583,16	790.118,83	846.323,85	878.060,99	910.988,28
maio	598.039,51	582.494,59	627.588,23	683.549,79	732.246,06	759.705,28	788.194,23
junho	401.349,12	480.213,11	491.065,28	539.711,56	578.075,80	599.753,64	622.244,40
julho	385.279,21	441.227,93	550.994,39	571.656,68	612.812,23	635.792,69	659.634,92
agosto	476.889,77	598.340,00	457.691,32	474.854,74	509.028,59	528.117,16	547.921,55
setembro	375.809,03	646.369,86	545.703,77	566.167,66	606.040,21	628.766,72	652.345,47
outubro*	506.459,46	638.175,87	721.122,71	748.164,81	800.540,90	830.561,18	861.707,23
novembro*	1.061.375,20	469.692,95	585.832,56	607.801,28	650.379,57	674.768,80	700.072,63
dezembro*	846.313,03	761.017,84	1.095.511,55	1.136.593,23	1.213.451,28	1.258.955,70	1.306.166,54
Total	6.806.273,64	6.954.570,48	7.590.681,68	8.174.016,78	8.747.726,42	9.075.766,16	9.416.107,39

Metodologia de Cálculo e Premissas:

- As Receitas referente Outubro a Dezembro do exercício em curso , atualizou-se pelo IPCA ano anterior as receitas arrecadadas no mesmo periodo do ano anterior.
 - Em relação as cotas mensais de arrecadação projetadas foi utilizado como parametro a variação dos valores arrecadaos mensalmente nos ultimos tres anos anteriores, uma vez que a arrecadação da receita se concentra mais em determinados meses do ano, isto é, não se distribui de forma uniforme ao longo dos meses de arrecadação
 - Inflação IPCA Janeiro a Dezembro/2018 = 3,7455 %, IPCA previsto para 2019 4,00 % (BC em 06.06.19), IPCA utilizado como fator de correção 4,00%
 - A LDO da União prevê um crescimento da atividade econômica de 2,70% do PIB para 2020, a Inflação IPCA 4,00% a Taxa Selic em 7,50%a.a.
 - Os valores executados extraidos do Balancetes de Receitas dos exercícios 2016, 2017 e 2018 e adaptados ao Novo Ementario da Classificação por natureza da Receita STN.
 - Com relação às Receitas Tributárias e as relacionadas com a Dívida Ativa, foram consideradas as constantes otimizações das políticas de fiscalização e cobranças tributárias
 - As Receitas de Transferências, a variação ocorre principalmente em função das receitas provenientes do FPM,ICMS, IPVA, FNS, MDS, FNDE e FUNDEB que são repassados de acordo com a atividade econômica e disponibilidade dos Governos Federais e Estaduais. O Indicie provisório do ICMS aponta crescimento de 4,56% , Quanto ao FPM para o exercício seguinte considerou-se coeficiente de 1,2, e não considerou-se reajuste para as transferencias da Saúde, e para Serviços, previsão de realização de Concurso Publico.
 - As Receitas Intra orçamentárias considerou-se o Calculo Atuarial NT 3604/2019 e Lei Mun. 6438/2017